# TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2025**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE** Considerando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a Supremacia do Interesse Público;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação;

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO,** com fundamento no "caput" do artigo 71, inciso II, § 2° e § 3° e do artigo 165 inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos.

CAMPOS SALES – CE, em 24 de março de 2025.

Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro
Secretário de Políticas para a Educação